

DECRETO Nº 46.257, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

Altera o Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA) estabelecido pelo Decreto nº 44.747, de 3 de março de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975,

DECRETA:

Art. 1º O art. 202 do Decreto nº 44.747, de 3 de março de 2008, fica acrescido dos §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

“Art. 202.

§ 1º Caberá à Secretaria de Estado de Fazenda conceder parcelamento do crédito tributário.

§ 2º O disposto no § 1º aplica-se inclusive ao crédito inscrito em dívida ativa, ressalvadas as hipóteses constantes da resolução conjunta prevista no caput deste artigo nas quais o parcelamento será decidido pela Advocacia-Geral do Estado, sem prejuízo da implementação e do acompanhamento pela Secretaria de Estado de Fazenda.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, para produzir efeitos a partir de 1º de julho de 2013.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 14 de junho de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Danilo de Castro

Maria Coeli Simões Pires

Renata Maria Paes de Vilhena

Leonardo Maurício Colombini Lima

DECRETO NE Nº 361, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

Abre crédito suplementar no valor de R\$5.978.301,82.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto nos incisos II e III do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 20.625, de 17 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$5.978.301,82 (cinco milhões novecentos e setenta e oito mil trezentos e um reais e oitenta e dois centavos), indicado no Anexo, onerando em R\$1.896.729,32 (um milhão oitocentos e noventa e seis mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), o limite estabelecido no art. 8º da Lei nº 20.625, de 17 de janeiro de 2013.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, no valor de R\$1.535.750,00 (um milhão quinhentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais); e

III – do saldo financeiro da receita de Utilização de Recursos Hídricos, da Fundação Rural Mineira, no valor de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 14 de junho de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Danilo de Castro

Maria Coeli Simões Pires

Renata Maria Paes de Vilhena

Leonardo Maurício Colombini Lima

ANEXO AO DECRETO NE Nº 361, DE 14 DE JUNHO DE 2013
(REGISTRADO NO SIAFI/MG SOB O NÚMERO 96)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$
1251.06181141-4.232-0001-4490-0-25.1	11.572,50
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	
1301.04451132-1.107-0001-4440-0-10.1	580.750,00
1301.04451132-4.670-0001-4440-0-10.1	955.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA	
1471.17511053-1.098-0001-3390-1-10.3	360.979,32
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE	
1531.27811008-1.185-0001-4490-1-25.1	2.700.000,00
FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA	
2111.20544166-1.007-0001-3390-0-31.2	1.200.000,00
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26122701-2.002-0001-4490-0-60.1	170.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	5.978.301,82
ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O	

INCISO I DO ART. 2º, DESTE DECRETO:

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	R\$
1071.06183743-4.271-0001-4490-0-25.1	11.572,50
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182294-2.087-0001-4490-0-25.1	2.700.000,00
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04122701-2.106-0001-3390-0-10.3	360.979,32
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26122701-2.002-0001-3390-0-60.1	170.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	3.242.551,82

14 431959 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 60, parágrafo único, da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 379 da Advocacia Geral do Estado/SECRI e **nega provimento ao recurso interposto** pela militar 2º Sgt PM QPE Maria Auxiliadora Araújo Gontijo, da DAL, nº 091.677-5, mantendo a sanção disciplinar de repreensão, que lhe foi aplicada pelo Chefe do Estado-Maior da PMMG, no processo de análise de Comunicação Disciplinar nº 24/11 – DAL, pela prática de transgressão disciplinar prevista no art. 15, inciso I, da Lei nº 14.310/2002.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

torna sem efeito, no ato publicado em 06/03/2013, a nomeação de **PEDRO DE MELLO BARRETO KOENIGSDORF**, MASP 1.331.166-7, e **GERCILUCE DE BRITO SALES COSTA**, MASP 1.330.310-2, para ocupar o cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível I, inicial da série de níveis a que se referem os Anexos I-A e II da Lei Complementar nº 84, de 25 de julho de 2005 e Anexo I do Decreto nº 44.169, de 6 de dezembro de 2005, lotado no quadro de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais, por não terem entrado em exercício do cargo em tempo hábil.

nº 44.169, de 6 de dezembro de 2005, lotados no quadro de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais, por não terem entrado em exercício do cargo em tempo hábil.

torna sem efeito, no ato publicado em 06/03/2013, a nomeação de **JÚLIO CÉSAR XAVIER**, para ocupar o cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível I, inicial da série de níveis a que se referem os Anexos I-A e II da Lei Complementar nº 84, de 25 de julho de 2005 e Anexo I do Decreto nº 44.169, de 6 de dezembro de 2005, lotado no quadro de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais, por não terem entrado em exercício do cargo em tempo hábil.

torna sem efeito, no ato publicado em 15/03/2013, a nomeação de **THIAGO BELÉM FERREIRA**, MASP 1.332.546-9, para ocupar o cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível I, inicial da série de níveis a que se referem os Anexos I-A e II da Lei Complementar nº 84, de 25 de julho de 2005 e Anexo I do Decreto nº 44.169, de 6 de dezembro de 2005, lotado no quadro de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais, por não terem entrado em exercício do cargo em tempo hábil.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **TELMA GOMES HILÁRIO**, MASP 1223046-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 PC1100211, de recrutamento amplo, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em **prorrogação**, de 1º/01/2013 a 31/12/2013, sem ônus para o órgão de origem: **MARY LUCY RODRIGUES DE MELO**, MASP 919.894-6, TÉCNICO ASSISTENTE DA POLÍCIA CIVIL, CÓDIGO TPOL.

PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007 e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 13/6/2013, **atribui** a **MÔNICA BEATRIZ GOMES DE SOUZA**, MASP 962635-9, Assessora da Diretoria de Planejamento e Orçamento, a gratificação temporária estratégica GTED-1 DP1100367 da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LÉLIA INÊS DE RESENDE TEIXEIRA**, MASP 1274542-8, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CI1100428 da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LÉLIA INÊS DE RESENDE TEIXEIRA**, MASP 1274542-8, do cargo de provimento em comissão DAD-9 CI1100120 da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **OLIVAN RODRIGUEZ SILVA JÚNIOR**, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 CI1100120, de recrutamento amplo, para dirigir a SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÃO SOCIAL da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JÚNIA ALVARENGA GUIMARÃES**, MASP 1035933-9, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CL1100401 da Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 11/06/2013.

dispensa, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JÚNIA ALVARENGA GUIMARÃES**, MASP 1035933-9, do cargo de provimento em comissão DAD-6 CL1100055 da Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 11/06/2013.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **POLIANA DUARTE BRAGA E BRAGAÇA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 CL1100055, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Estado de Cultura.

no uso de suas atribuições, **autoriza**, **ELIANE DENISE PARREIRAS OLIVEIRA**, Secretária de Estado de Cultura, a ausentar-se do país, no período de 23/06 a 04/07/13, para participar do dia de Minas na França e Japão e conhecer a estrutura dos Museus, em Paris e Dunquerque/França e Toquio e Yamanashi/Japão, com ônus para o Estado.

Pela Fundação TV Minas - Cultural e Educativa

dispensa, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROBERTO BORGES MARTINS**, MASP 1169214-2, do cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE, código PR-TV16, da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa.

no uso de suas atribuições, **designa** **ELIANE DENISE PARREIRAS OLIVEIRA**, Secretária de Estado de Cultura, para responder pelo expediente da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007 e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 12/6/2013, **atribui** a **JANÁINE ARETHA SILVA DORNAS**, MASP 1233482-7, diretora da Diretoria de Gestão de Projetos Especiais, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SUI100212 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007 e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 8/6/2013, **atribui** a **CLAUDIO HENRIQUE DE CARVALHO LARA**, MASP 1337577-9, servidor da Diretoria de Logística e Manutenção, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SUI100188 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

aprova, nos termos do art. 24 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, art. 55 da Lei nº 11.050, de 19 de janeiro de 1993 e do art. 2º do Decreto nº 38.137, de 15 de julho de 1996, o exercício dos servidores:

EDSON DE PAIVA RESENDE, MASP 752388-9, GEFAZ, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Administração Fazendária/2º nível, Código CH-13 FA42, Símbolo F-5, Grau B, junto à AF/Extrema/SRF II Varginha, no período de 01 a 12 de abril de 2013, em que a titular Maria Cristina Inácio, Masp 262946-7, se encontrava em gozo de férias regulamentares;

ELITA APARECIDA COSTA ANDRADE, MASP 669117-4, GEFAZ, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Administração Fazendária/2º nível, Código CH-13 FA05, Símbolo F-5, Grau B, junto à AF/Nova Serrana/SRF I Divinópolis, no período de 14 de fevereiro a 06 de março de 2013, em que o titular Carlos Eduardo dos Reis, Masp 668923-6, se encontrava em gozo de férias regulamentares;

HELAINÉ PERPÉTUA PASCHOAL DOS SANTOS, MASP 337765-2, GEFAZ, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Administração Fazendária/2º nível, Código CH-13 FA47, Símbolo F-5, Grau B, junto à AF/Passos/SRF II Varginha, no período de 07 a 11 de janeiro de 2013, em que a titular Roseli Eloisa Machado Silveira, Masp 340761-6, se encontrava em gozo de férias regulamentares;

MARDEN DE SOUSA SILVA, MASP 339589-4, GEFAZ, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Administração Fazendária/1º nível, Código CH-12 FA02, Símbolo F-6, Grau B, junto à AF/Uberlândia/SRF I Uberlândia, no período de 22 de abril a 10 de maio de 2013, em que o titular Pedro Antonio Alves, Masp 341113-9, se encontrava em gozo de férias regulamentares;

MARTA MARIA ALVARES PAIVA MACEDO, MASP 316729-3, GEFAZ, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Administração Fazendária/2º nível, Código CH-13 FA50, Símbolo F-5, Grau B, junto à AF/Santa Luzia/SRF II Belo Horizonte, no período de 01 a 12 de abril de 2013, em que a titular Marlete Ribeiro de Fátima Perácio, Masp 324008-2, se encontrava em gozo de férias regulamentares;

MARIA HELENA SANTIAGO MAIA, MASP 331877-1, GEFAZ, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Administração Fazendária/2º nível, Código CH-13 FA10, Símbolo F-5, Grau B, junto à AF/Pirapora/SRF I Montes Claros, nos períodos de 16 de janeiro a 06 de fevereiro de 2012, 23 de julho a 03 de agosto de 2012 e de 21 de janeiro a 08 de fevereiro de 2013, em que o titular Jose Rones Ferreira, Masp 340142-9, se encontrava em gozo de férias regulamentares;

IVALDO DE OLIVEIRA GUIRRA, MASP 340225-2, GEFAZ, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Administração Fazendária/2º nível, Código CH-13 FA21, Símbolo F-5, Grau B, junto à AF/Sete Lagoas/SRF II Contagem, no período de 27 de setembro a 01 de novembro de 2012, em que a titular Lene Maria Dutra Teixeira Pontes, Masp 289967-2, se encontrava em gozo de férias regulamentares;

ROBSON MUNIZ COIMBRA, MASP 326562-6, GEFAZ, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Administração Fazendária/1º

nível, Código CH-12 FA06, Símbolo F-6, Grau B, junto à AF/Juiz de Fora/SRF I Juiz de Fora, no período de 15 a 28 de março de 2013, em que o titular Evaldo Luiz Goulart de Mattos, Masp 262535-8, se encontrava em gozo de férias regulamentares;

SIDNEI LOPES DA COSTA, MASP 669961-5, GEFAZ, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Administração Fazendária/2º nível, Código CH-13 FA09, Símbolo F-5, Grau B, junto à AF/Caratinga/SRF I Ipatinga, no período de 21 de janeiro a 08 de fevereiro de 2013, em que o titular Gilberto Almeida Enes, Masp 339582-9, se encontrava em gozo de férias regulamentares;

WALTENCYR FARINAZZO GIOVANNETTI, MASP 457168-3, AFRE, no cargo de provimento em comissão de Delegado Fiscal/1º nível, Código CH-10 FA03, Símbolo F-7, Grau B, junto à DF/Juiz de Fora/SRF I Juiz de Fora, no período de 05 a 15 de abril de 2013, em que o titular Paulo Roberto Guimarães Nogueira, Masp 309758-1, se encontrava em gozo de férias regulamentares.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RUI FERNANDO WOLFF JÚNIOR**, MASP 1318506-1, a gratificação temporária estratégica GTED-3 MD1100304 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 10/6/2013.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RUI FERNANDO WOLFF JÚNIOR**, MASP 1318506-1, do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100448 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 10/6/2013.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **VALDEMAR SILVA VALVERDE**, MASP 1203187-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100448, de recrutamento amplo, para dirigir a DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

retifica o ato de nomeação, publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado em 12 de fevereiro de 2003, página 03, coluna 01, referente à Irani Hipólita Torres:

ONDE SE LÊ: “lotados na Secretaria de Estado de Educação, em decorrência à decisão judicial, para os cargos abaixo relacionados.”

LEIA-SE: “lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os cargos abaixo relacionados”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

altera o ato de autorização para ausentar-se do País de **AUGUSTO NUNES FILHO**, da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, publicado em 27/03/2013, para nele incluir a participação em Seminário na Organização Mundial de Saúde, em Genebra/Suíça, no período de 03 a 05/07/2013, com ônus para o Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E EMPREGO

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007 e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 12/6/2013, **atribui** a **SILVIA ANGÉLICA AMÂNCIO VASCONCELOS**, MASP 1340187-2, Assessora da Assessoria de Comunicação Social, a gratificação temporária estratégica GTED-2 TR1100558 da Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego.

MINAS GERAIS

Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

VICE-GOVERNADOR
ALBERTO PINTO COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CASA CIVIL
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARIA COELI SIMÕES PIRES

DIRETOR GERAL
EUGÊNIO FERRAZ
3237-3401

VICE-DIRETOR GERAL
HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
3237-3403

CHEFE DE GABINETE
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NABACK
3237-3401

DIRETOR INDUSTRIAL
THEOFILO PEREIRA
3237-3448

DIRETOR DE REDAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ARQUIVOS
AFONSO BARROSO DE OLIVEIRA
3237-3509

DIRETORA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
ANA COSTA REGO
3237-3410

DIRETOR DE NEGÓCIOS
BENJAMIN ALVES RABELLO FILHO
3237-3467

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Augusto de Lima, 270

Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471

Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001

Endereço Para Correspondência
Rua Espírito Santo, 1040

CEP. 30160-031

Publicações: (31) 3237-3469 - (31) 3237-3513

Assinatura: (31) 3237-3477 - (31) 32373478

Central de Informações:(31) 3237-3560

Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br